



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.526/2018
DE: 28/05/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
UNIDADES ESCOLARES E REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos VIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a tradição de Corpus Christi, celebrada neste ano no dia 31 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas unidades escolares e repartições públicas municipais, nos dias **31 de maio (quinta-feira) e 1º de junho de 2018 (sexta-feira)**.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão